

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 202/2024
De 01 de fevereiro de 2024.

Concede Redução de Carga Horária --
Horário Especial- Redução de 50 %
(cinquenta por cento)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. – Conceder Redução de Carga Horária- Horário Especial -- Redução de 50 % (cinquenta por cento), conforme os termos do artigo 101, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 03/2008 - Estatuto do Magistério Público Municipal, a(o) servidor(a) **PAULO ANDRADE, CPF: 723.***.***-00**, Professor (a) de Educação Básica III-200h.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 01 de fevereiro de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro -- Itabaiana/SI CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>